

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

01. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
 02. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
 03. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);
 04. CPF (original e cópia)
 05. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
 06. Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
 07. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
 08. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
 09. Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;
 10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;
- Documentos para apresentar até o dia da posse:
11. RG (original e cópia);
 12. Cadastro PIS/PASEP;
 13. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;
 14. 3 (três) fotos 3x4;
 15. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
 16. Comprovante de residência (original e cópia);
 17. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
 18. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
 19. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994;
 20. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;
 21. Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
 22. Declaração de parentesco;
 23. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

AVISO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 19/2013-MP/PA, de 8/7/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 9/7/2013 e o Edital nº 18/2013-MP/PA, de 20/6/2013, publicado no DOE de 21/6/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Superior do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no anexo I deste Aviso, para - no prazo de 10 (dez) dias corridos - apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste aviso, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de ser considerado desistente, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.

Belém, 26 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

CARGO: TECNICO - ANALISTA DE SISTEMA - SUPORTE A REDE DE COMPUTADORES - REGIAO ADM BELEM I
050499, MOISES SOARES VIEIRA, 66.75, 7 / 006994, ANTONIO CARLOS BESSA FERREIRA, 66.50, 8 / 019631, KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, 66.00, 9 / 019684, ALBERTO ALLAN DA SILVA RODRIGUES, 66.00, 10

ANEXO II

Apenas os candidatos classificados e aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

24. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
 25. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
 26. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);
 27. CPF (original e cópia)
 28. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
 29. Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
 30. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
 31. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
 32. Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;
 33. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos (modelo do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
- Documentos para apresentar até o dia da posse:
34. RG (original e cópia);
 35. Cadastro PIS/PASEP;
 36. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;
 37. 3 (três) fotos 3x4;
 38. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);
 39. Comprovante de residência (original e cópia);
 40. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;
 41. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;
 42. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
 43. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
 44. Declaração de bens (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II) ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;
 45. Declaração de parentesco (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);
 46. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II).

Protocolo 876126

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2015 - MP/PJ/SJP

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 01/2015.

PORTARIA Nº 010/2015 - MP/PJ/SJP

Investigado: A determinar.

Assunto: sob sigilo.

Rui Barbosa Lamim - Promotor de Justiça

Protocolo 876191

AVISO Nº 024/2015-CSMP

Faço público, a quem interessar possa, que a 18ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 24 de setembro de 2015, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas da 15ª e 16ª Sessões Ordinárias, realizadas respectivamente em 13.08.2015 e 27.08.2015.
2. Julgamento de Processos:
- 2.1 Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUZA:

2.1.1. Processo 000019-012/2015

Procedência:

4º PJ de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

Requerente:

Ministério Público do Estado do Pará; Carlos Alberto de Araújo Costa

Requerido:

Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH

Assunto:

Apura denúncia de violação de direitos de comunidades quilombolas residentes nos Territórios Quilombolas Itaboca, Quatro Bocas e Cacoal, no município de Inhangapi.

2.1.2. Processo 000009-151/2015

Procedência:

4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Requerente:

Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão - SEGEP

Requerido:

VSAM Informática; N.R. de Miranda ME

Assunto:

Apurar possíveis irregularidades no processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 085/2014, da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão (SEGEP).

2.1.3. Processo nº 000181-012/2015

Requerente:

Frederico Antônio Lima de Oliveira

Requerido:

Conselho Superior Ministério Público do Estado do Pará

Origem:

Conselho Superior Ministério Público do Estado do Pará

Assunto:

Pedido de afastamento para frequentar Curso de Mestrado

3. Julgamento de Certames:

3.1. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 3º PJ DE BRAGANÇA, pelo critério de MERECIMENTO - ED-016/2014 - Processo nº 048/2014/MP/CSMP.

3.2. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-017/2014 - Processo nº 049/2014/MP/CSMP.

3.3. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ DE BREVES, pelo critério de MERECIMENTO - ED-018/2014 - Processo nº 050/2014/MP/CSMP.

3.4. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 3º PJ DE PARAGOMINAS, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-019/2014 - Processo nº 051/2014/MP/CSMP.

3.5. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ CRIMINAL DE SANTARÉM, pelo critério de MERECIMENTO - ED-020/2014 - Processo nº 059/2014/MP/CSMP.

3.6. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 3º PJ CRIMINAL DA CAPITAL, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-027/2014 - Processo nº 003/2015/MP/CSMP.

3.7. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 6º PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, pelo critério de MERECIMENTO - ED-028/2014 - Processo nº 004/2015/MP/CSMP.

3.8. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 4º PJ CRIMINAL DA CAPITAL, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-030/2014 - Processo nº 006/2015/MP/CSMP.

3.9. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 6º PJ AGRÁRIO DE ALTAMIRA, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-031/2014 - Processo nº 051/2014/MP/CSMP.

3.10. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 4º PJ AGRÁRIO DE REDENÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO - ED-032/2014 - Processo nº 051/2014/MP/CSMP.

4. Comunicação de Vagas

5. O que ocorrer.

Belém, 16 de setembro de 2015.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

Protocolo 876357

PORTARIA N.º 5709/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do memorando nº 100/2015/ASS/JUR/PGJ, datado de 14/9/2015,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA para atuar na audiência de instrução, que ocorrerá no dia 15 de setembro de 2015, às 9h (nove) horas da manhã, na